



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Manhuaçu

2ª Vara Cível de Manhuaçu

Penhora

AV. CENTENARIO, 280 - - BOM PASTOR - 3339-5400

Execução de Título Extrajudicial

576 - MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

2ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 5011770-10.2024.8.13.0394

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 1

NOSSO Nº: 500885-3

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO LESTE DA BACIA DO RIO DOCE LTDA. - SICOOB CREDILE
EXECUTADO(A): INGRID AGUIAR MANSUR - ME

Pessoa a ser citada:

INGRID AGUIAR MANSUR - ME - CNPJ: 26.136.173/0001-25

Endereço:

R.REDUTO, 21, RUA REDUTO, N 21, FUNDOS, BAIRRO SÃO JORGE - Fone:
SÃO JORGE - CEP: 36900000 - MANHUAÇU/MG

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da Vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, CITE a parte ora executada para efetuar o pagamento da quantia de R\$ 24046,41 (Vinte e quatro mil, quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), referente ao principal e acessórios, a ser acrescida de honorários de advogado do autor e custas iniciais no prazo de 3 (três) dias. Se não for efetuado o pagamento no prazo designado, o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) deverá, munido(a) de uma das vias do presente mandado, independentemente de ter ou não o(a) executado(a) apresentado embargos à execução, PENHORAR e AVALIAR tantos bens quantos bastem para garantia da dívida, lavrando-se o respectivo auto e, de tais atos, INTIMANDO, na mesma oportunidade, o(a) executado(a). Caso não seja encontrado o executado, certifique o(a) Oficial(a) as diligências realizadas, e, a seguir, arreste-lhe bens suficientes. Efetivado o arresto, nos 10 (dez) dias subseqüentes, em dias distintos, por 02 (duas) vezes, tente o(a) Oficial(a) localizar o devedor, certificando o ocorrido. ADVERTÊNCIAS: 1) No caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade. 2) O(A) executado(a), independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos da 1ª via do presente mandado. 3) O(A) executado(a), comprovando o depósito de trinta por cento do valor acima, poderá requerer o parcelamento do restante em até 06 (seis) vezes na forma do artigo 916 do CPC.

Complemento do Despacho Judicial: .

Ciente: _____

Assinatura

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

MARCELO SATLER ROCHA
REGIÃO: 505 - REGIÃO SUDESTE

Mandado: 1

COM VERBA
INDENIZATÓRIA

Certidão: ☐ Verso
☐ Anexa

Verba Indenizatória de R\$ 84,13 já reservada.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

MANHUAÇU, 12 de fevereiro de 2025.

Escrivã(o) Judicial: DARCIMAR ALVES CALDEIRA DE OLIVEIRA
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito



Processo n.º: 5011770 - 10. 2024. 8. 13. 0394

Vara: 2ª JARA Cível

Mandado n.º: 01

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO.

Aos 12 dias do mês de maio de 2025,
às 16:12 horas, o Oficial de Justiça abaixo-assinado, em cumprimento ao
mandado extraído dos autos do processo em epígrafe, que Cooperativa de Crédito de
Libre admissão da Região Norte da Baixa do Rio Doce^{do} move a Ingrid Aguiar Mansur
ME, e observadas as formalidades legais, procedi à
penhora a saber: 01 máquina Guillotina, marca Roeco + 2050, usada,
em verde, funcionando, em bom estado de conservação, que avalio em
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
01 máquina FRANTO, usada, em verde escura, funcionando, Nº 239, em
bom estado de conservação, que avalio em R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
01 furadeira de coluna KONE Km 38, em verde, usada, funcionando,
em bom estado de conservação, número 2134, mês 08, ano 81, que
avalio em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Nada mais.

Total dos bens penhorados e avaliados em R\$ 35.000,00
(trinta e cinco mil reais).

Bem(ns) este(s) que, em seguida, **DEPOSITEI** em mãos e poder de
Ingrid Aguiar Mansur, que para
observância do compromisso assumido e sujeitando-se as penas que por lei lhe
serão impostas, assina o presente auto.

Marcelo Satler Rocha
Oficial de Justiça Avaliador

Ingrid Aguiar Mansur

Fiel Depositário